



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 229/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 25/2012.

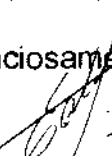
Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "*Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)*", e a respectiva Justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em regime de urgência, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 25, de 29 de maio de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)".

A presente proposta visa promover adequações nos Anexos da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), conforme consta dos anexos desta propositura, devidamente aprovadas em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 23 de maio 2012.

As adequações tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos referidos programas. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos referidos programas.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 29 DE MAIO DE 2012

**"Dispõe sobre adequações dos Anexos da
Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-
2013 (PPA 2010-2013)".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de maio de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assinado eletronicamente
em 29/05/2012 às 14:05:33
Poder Executivo



Item: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Especificação: A infraestrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo a necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Unidade Alvo: Municípios

Metas

Indicador

SESSÕES LEGISLATIVAS

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Unid.Organ.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	------	-----------	------	-----------	------

010101	CÂMARA MUNICIPAL	1002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	DEM	100,00	160.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	70.000,00
--------	------------------	------	--	----	-------------	-----	------------------	-----	--------	------------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
-----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	UN	100,00	1.700.000,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.737.000,00
--------	------------------	------	--	----	-------------	-----	------------------	----	--------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes
-----	-----------	-----	-----------	---	--------------------

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Municípios

MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										Demanda																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

D: Muncipies

[illegible]

02 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Municípios

		Oemanda	%	100,00	12 000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
DEFESA CONTRA SINISTROS											
2006	MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
900	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Oemanda	%	100,00	240 000,00	100,00	166.500,00	100,00	170.890,00	100,00	205.187,62
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2009	MANUT DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
900	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Oemanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	0,00	15.000,00	100,00	18.010,50
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2009	MANUT DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
4	Despesas de Capital										

02 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Municípios

MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
3 Despesas Correntes									
Demanda									
%									
100,00	184.000,00	100,00	7.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.602,10		
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
3 Despesas Correntes									
Demanda									
%									
100,00	15.000,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
4 Despesas de Capital									
Servidores									
%									
0,00	0,00	100,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
GABINETE DO PREFEITO									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
3 Despesas Correntes									

02 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Municípios

		Publicações	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	36.021,00
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
GABINETE DO PREFEITO											
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
GABINETE DO PREFEITO											
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
SECRETARIA											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários

Objetivo: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Unidade: Municipios

		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200.000,00
JURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2148	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

Total Geral Financeiro

1.860.000,00

1.782.700,00

1.731.415,00

2.273.030,19

3 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Contribuintes

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

ProjAtiv	Função	SubFun	ForGr	ForCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
UNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						Demanda	%	100,00	2.718.000,00	100,00	2.688.000,00	100,00	2.754.650,00	100,00	3.307.508,25
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - OEAF															
2009	MANUT DA DIRETORIA														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

UNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						Serviços	%	100,00	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPENDENCIAS - OEAF															
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

ATENDIMENTO.COM QUALIDADE

tender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

contribuintes

[illegible]

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Municipes

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Municípios

		Construção	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
LOGRADOUROS PUBLICOS												
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
LOGRADOUROS PUBLICOS												
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
LOGRADOUROS PUBLICOS												
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Municípios

		Aquisição Imóveis		%		55.000,00		100,00		100,00		15.000,00		100,00		318.010,50	
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Aquisição Imóveis		%		100,00		55.000,00		100,00		100,00		100,00		318.010,50	
LOGRADOUROS PÚBLICOS																	
1024	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Ref Adequações		%		100,00		55.000,00		100,00		200.000,00		100,00		50.000,00	
LOGRADOUROS PÚBLICOS																	
1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS																
15	Urbanismo																
451	Infra-Estrutura Urbana																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Oemanda		%		100,00		2.735.000,00		100,00		3.490.500,00		100,00		2.904.240,00	
LOGRADOUROS PÚBLICOS																	
2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS																
15	Urbanismo																
452	Serviços Urbanos																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Municípios

MUNICIPAL OA ESTANCIA TURISTICA	Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
LOGRADOUROS PUBLICOS										
1022 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
26 Transporte										
781 Transporte Aéreo										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA PUBLICA										
2014 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 Despesas Correntes										
MUNICIPAL OA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	282.000,00	100,00	371.000,00	100,00	347.460,00	100,00	417.195,22
CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2015 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO										
15 Urbanismo										
452 Serviços Urbanos										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 Despesas Correntes										

04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Municipes

		Conservação	DEM	100,00	1 193 000,00	100,00	1 195 000,00	100,00	969 040,00	100,00	1 163 526,33
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
2016	OPERACÃO E MANUT. SERV. ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Construção	%	100,00	25 000,00	100,00	25 000,00	100,00	15 000,00	100,00	16 010,50
SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
1085	CONSTR. DEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Contribuição	%	100,00	105 000,00	100,00	45 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM											
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										

•

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

D0DO00

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

VO: Municipais

		Conservação	DEM	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
JRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST											
06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
JRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Demanda	%	100,00	105.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
03	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
JRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Demanda	%	100,00	188.000,00	100,00	157.500,00	100,00	165.150,00	100,00	198.295,60
01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUT DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeração por uso inadequado.

Municípios

Anexo 1 - Despesas de Capital															
ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
a Associações de Produtores															
SV							100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
ida															
DEM							50	100	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
cam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. <td>Meta 2010</td> <td>2010</td> <td>2011</td> <td>Meta 2012</td> <td>2012</td> <td>Meta 2013</td> <td>2013</td>	Meta 2010	2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA															
							Equipamentos	UN	100,00	60.000,00	100,00	100,00	105.000,00	100,00	108.010,50
DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
1035							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE								
20							Agricultura								
606							Extensão Rural								
00							A DEFINIR								
000							A DEFINIR								
4							Despesas de Capital								
A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA															
							Conservação	%	100,00	692.000,00	100,00	100,00	684.000,00	100,00	821.278,79
DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
2019							MANUT DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								
20							Agricultura								
806							Extensão Rural								
00							A DEFINIR								
000							A DEFINIR								
3							Despesas Correntes								

Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Alvo: Municípes

	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	100,00	41.178,01
TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA											
2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
20 Agricultura											
606 Extensão Rural											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
3 Despesas Correntes											
TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	34.000,00	100,00	40.823,80
501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA											
2126 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL											
18 Gestão Ambiental											
542 Controle Ambiental											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
3 Despesas Correntes											
Total Geral Financeiro							752.000,00		761.000,00		1.011.291,10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 27 de 105

0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Objetivo: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico-pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Item: Alunos

Descrição	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Veículos	UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Material Didático	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Escolar	UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Total	UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Orgão	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU	07	FUNDO MANUTENÇÃO	EDUC. BÁSICA	PRDF	FUNDEB	1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
		12	Educação													
		361	Ensino Fundamental													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		4	Despesas de Capital													

0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Objetivo: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Ativo. Alunos

TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST												
607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB		Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	11.528.044,52
2023	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURISTICA											
607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	2.968.118,40
2101	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURISTICA											
FUNDO MAN DE EDUC BAS VAL PROF FUNDEB											
1107	CONSTR AMPL REF UNID ESCOLARES FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 29 de 105

: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Objetivo: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Alvo: Alunos

TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.									
607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB	2115	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								3	Despesas Correntes
TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.									
607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB	2101	MANUT DD ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								4	Despesas de Capital
TURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.									
607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB	1108	CONSTR AMPL REF UNID ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								4	Despesas de Capital

0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

VO: Alunos

JURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	UN	100,00	1 299 000,00	100,00	335 000,00	100,00	421 020,00	100,00	505 518,71
07 FUND MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB									
2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
JURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	UN	100,00	55 000,00	100,00	50 000,00	100,00	25 000,00	100,00	50 000,00
07 FUND MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB									
2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 Despesas de Capital									
JURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	UN	100,00	141 000,00	100,00	50 000,00	100,00	50 000,00	100,00	200 000,00
07 FUND MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB									
1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 Despesas de Capital									

0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

vo: Alunos

JRA MUNICIPAL OA ESTANCIA TURIST	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	1 045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.565.000,00
07	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	1 045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.565.000,00
JRA MUNICIPAL OA ESTANCIA TURIST	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.035,00
07	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.035,00
JRA MUNICIPAL OA ESTANCIA TURIST	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	25.000,00	100,00	30.017,50
07	FUNDO MAN DES EUC BAS VAL PROF FUNDEB	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	25.000,00	100,00	30.017,50

0007 APOIO EDUCACIONAL

Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Alvo: Alunos

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURISTA						REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID %					
FUNDD MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB											
1115 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
4 Despesas de Capital											
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURISTA						REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID %					
FUNDD MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB											
1115 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
12 Educação											
365 Educação Infantil											
00 A DEFINIR											
000 A DEFINIR											
4 Despesas de Capital											



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.
Estratégia: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Objeto: Alunos

Metas

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolar Construída	U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida	UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
020602	2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR
									3	Despesas Correntes						



Atenção: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Atividade: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Alvo: Alunos

[illegible]

Fecha: 29/05/2012 Hora: 13:33:08



0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Objetivo: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-

Alvo: Alunos

TITUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Recursos Adicionais		%		100,00		200.000,00		100,00		100.000,00		100,00		100.000,00		100.000,00	
0601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																			
2136 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE																			
12 Educação																			
365 Educação Infantil																			
00 A DEFINIR																			
000 A DEFINIR																			
4 Despesas de Capital																			

TITUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Escolas		UN		0,00		0,00		1,00		170.000,00		0,00		0,00		0,00	
0601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																			
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																			
12 Educação																			
365 Educação Infantil																			
00 A DEFINIR																			
000 A DEFINIR																			
4 Despesas de Capital																			

TITUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Escolas		UN		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.100.000,00	
0602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - 1-SEC.CRECHE/PRE-ESCOL																			
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																			
12 Educação																			
365 Educação Infantil																			
00 A DEFINIR																			
000 A DEFINIR																			
4 Despesas de Capital																			

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.
Atividade: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Ativo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIC %											
0602	UNIDADE MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											200.000,00	
	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I-SEC.CRECHE/PRE-ESCOL											100,00	
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											0,00	
12	Educação											0,00	
365	Educação Infantil											0,00	
00	A DEFINIR											0,00	
000	A DEFINIR											0,00	
4	Ospesas de Capital											0,00	
Total Geral Financeiro												2.837.500,00	4.004.545,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

a: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

o: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

ativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Alvo: Alunos

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidad Escolar construida	U.E.	14	15	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamientos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes	UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Alumnas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Alumna	UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	ForCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
20603		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					Manutenção	UN	100,00	3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	100,00	2.451.250,00	100,00	3.024.397,50
		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II- SEC. ENS FUNDAMENT.														
		2031	MANUT	00	ENSINO FUNDAMENTAL											
					12	Educação										
					361	Ensino Fundamental										
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	Despesas Correntes								

Tema: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Estratégia: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

CO ALVO: Alunos

		UN	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	100.000,00	100,00	120.070,00
FEITEIRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção								
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
FEITEIRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Construção								
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
1108	CONSTR. AMPL. REF. UNID. ESCOLARES-FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
FEITEIRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Recursos Adicionais								
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - OSE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									



ma: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

ivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

ificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

co Alvo: Alunos

FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	6a7.000,00	100,00	661.500,00	100,00	568.650,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	500.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Construção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	360.000,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

Ensino Fundamental com Qualidade

Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Alvo: Alunos

[illegible]



na: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

VO: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

cativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

do Alvo: Alunos

Metas

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação	M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída	UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%	100,00	872.000,00	100,00	827.500,00	100,00	857.500,00	100,00	985.500,00
020805	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR															
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO															
12	Educação															
306	Alimentação e Nutrição															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															

FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%	100,00	35.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020805	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR															
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO															
12	Educação															
306	Alimentação e Nutrição															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
4	Despesas de Capital															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 42 de 105

rama: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	985.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 43 de 105

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010			2011			2012			2013		
Indicador					Meta 2010			Meta 2011			Meta 2012			Meta 2013		
Entidade de Ensino Superior subvencionada		SUBV	1	1	1,00			1,00			1,00			1,00		
Aluno		UN	300	300	300,00			300,00			300,00			300,00		

Ações

Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									UN	100,00	100,00	360.000,00	100,00	432.000,00	100,00	455.760,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.						Entidade	UN	100,00	100.000,00	100,00	360.000,00	100,00	432.000,00	100,00	455.760,00
2035 SUBVENÇÃO A FUNGE																
12 Educação																
364 Ensino Superior																
00 A DEFINIR																
000 A DEFINIR																
3 Despesas Correntes																

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									UN	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00	300.000,00	474.750,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.						Alunos	UN	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00	300.000,00	300,00	474.750,00
2036 AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS																
12 Educação																
364 Ensino Superior																
00 A DEFINIR																
000 A DEFINIR																
3 Despesas Correntes																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 45 de 105

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Implantação Polo Presencial	%	100,00	21.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC ENSINO SUPER.										
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESDURD										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro		753.000,00		668.000,00		740.000,00		930.510,00			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 46 de 105

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Ensino Médio	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00		
Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010
020604	EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							%	100,00
	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO								60.000,00
2032	MANUT DO ENSINO MÉDIO								100,00
	12 Educação								10.000,00
	362 Ensino Médio								10.000,00
	00 A DEFINIR								10.000,00
	000 A DEFINIR								10.000,00
	3 Despesas Correntes								10.000,00
Total Geral Financeiro				60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o planejamento, para que possa exercer sua função de comando e desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Unidade Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Dep't. Turismo-Org e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	Fon.Gr.	Fon.Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
020601	EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA															
	DIVISAO DE TURISMO - DETUR															
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS															
	23	Comércio e Serviços														
	695	Turismo														
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
			4	Despesas de Capital												



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Local Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Construção		%		100,00		26.000,00		100,00		28.000,00		0,00		0,00		0,00	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	Despesas de Capital																		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Serviços																	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
1085	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	Despesas de Capital																		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Serviços																	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	Despesas de Capital																		



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	666.000,00	100,00	562.000,00	100,00	541.620,00	100,00	650.323,14
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Serviços	%	100,00	853.000,00	100,00	686.000,00	100,00	750.000,00	100,00	686.003,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
1069	ATRATIVOS TURISTICOS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Serviços	%	100,00	110.000,00	100,00	300.000,00	100,00	2.422.500,00	100,00	1.379.162,75
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2050	EVENTOS E FESTAS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	112.000,00	100,00	134.478,40
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	18.010,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2116	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	18.010,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comando e desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Beneficiário: Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Servidores		%		100,00		12.635,00		100,00		15.170,84	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	Despesas Correntes										
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Publicações		%		100,00		45.000,00		100,00		54.031,50	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
		23	Comércio e Serviços										
		695	Turismo										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	Despesas Correntes										

Total Geral Financeiro

3.204.000,00

2.979.000,00

5.048.755,00

4.147.198,13



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 52 de 105

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva		UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas		UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais		UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos		UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut. Atividades do Departamento		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																		
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								Construção	UN	100,00	223.000,00	100,00	185.000,00	100,00	215.000,00	100,00	218.010,50
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																	
27	Desporto e Lazer																	
812	Desporto Comunitário																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	Despesas de Capital																	



Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em Competições.

Público Alvo: Municipais

		Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	100,00	752.000,00	100,00	929.480,00	100,00	1.116.026,63
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Servidores	%	0,00	0,00	100,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	100,00	52.014,32
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											



ma: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Eficácia: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Índice Alvo: Municípios

		Participação	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	4.100,00	170.499,40
FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2139	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro				1.051.000,00		1.266.000,00			1.486.800,00		1.745.060,75





Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Índice Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Equipes do Programa Saúde da Família		UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal		UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog Agente Comun. Saúde-Conc.		UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.		%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj Acolhim. Humanização		UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município		NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
021001	REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST															
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OESA															
	2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS														
		10	Saude													
			301	Atenção Básica												
				00	A DEFINIR											
					000	A DEFINIR										
						3	Despesas Correntes									



ma: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Especificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Índice Alvo: Municipais

FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2104	DEPARTAMENTD PSF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2104	DEPARTAMENTD PSF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
Total Geral Financeiro		4.696.000,00	7.102.000,00	7.682.490,00	9.448.786,25				





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 57 de 105

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Atendimento de serviços de média e alta complexidade	%	%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN	UN	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	UN	59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN	UN	306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H	H	24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

85

Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Atendimento	%	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	4.854.440,00	100,00	5.491.890,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTATORES-MEIO COMPLEXIDADE															
10	Saúde															
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo. Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

				%	100,00	450.000,00	100,00	410.000,00	100,00	422.510,00	100,00	507.307,75
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Atendimento										
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE - OESA											
	2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE										
	10	Saude										
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								

[illegible][illegible]



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Municipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Atendimento	%	100,00	50.000,00	100,00	43.000,00	100,00	51.630,10
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Atendimento	%	100,00	33.000,00	100,00	100,00	18.010,50
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2110 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE								
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
4 Despesas de Capital								

[illegible]



Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

[illegible]

10.815.734,09



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
taxa cura tuberculose		%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
implantar notificações de DSTs		%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
instalar Laboratório HIV		UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
numero Preservativos distrib.		UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
vacinação recém-nascidos		%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
monitoramento estabelecido a fiscal Vig.		%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
MUNICÍPIO MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.							Serviços	%	100,00	221.000,00	100,00	262.000,00	100,00	289.390,00	100,00	347.470,57
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE															
10	Saúde															
304	Vigilância Sanitária															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 62 de 105

rama: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo:

Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde

ustificativa:

Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município

Público Alvo:

Municípios

	Serviços	%	100,00	576.000,00	100,00	6.866.000,00	100,00	765.990,00	100,00	889.246,30
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2106 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
3 Despesas Correntes										
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	16.809,80
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2105 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE										
10 Saúde										
304 vigilância Sanitária										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	27.500,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2106 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro			837.000,00			968.000,00		1.095.380,00		1.281.026,76

Data: 29/05/2012 Hora: 13:33:10

Hora: 13:33:10



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 63 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Capacitação de Servidores Públicos	%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00		
Aplicação Rec Próprios	%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00		
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00		

Ações

Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE															
10	Saúde															
122	Administração Geral															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
2112	SUORTE ADMINISTRATIVO															
10	Saúde															
122	Administração Geral															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															



Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA													0,00
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM-CENTRAL SAÚDE													
10	Saúde													
301	Atenção Básica													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	Despesas Correntes													

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Unidade Escolar	%	100,00	28.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
1110	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
01	TESOURO												
000	A DEFINIR												
4	Despesas de Capital												

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.		Manutenção	%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTª		Manutengo	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA								
2113	OPERAO DE ASSISTNCIA FARMACUTICA-ADM CENTRAL SAUDE								
10	Saude								
301	Atengo Bsica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Publicações							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	100,00	30.017,50
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
10	Saude								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Formular estratégias para a gestão municipal nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

vo: Municipais e Servidores

JRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Publicações	%	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	12.007,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
JRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIC %		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
1116 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 Despesas de Capital									

Total Geral Financeiro

1.910.000,00

3.349.000,00

1.870.920,00

2.328.403,14



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para a melhoria na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objeto: Municípios

Metas

Indicador

Atividades mantidas pelo Depto Assist.

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Unid.Órgão: Proj/Ativ Função SubFun. FonCód Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2010 2010 Meta 2011 2011 Meta 2012 2012 Meta 2013 2013

21101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2086 PLANTÃO SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

21101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2086 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



Item: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Municípios		Manutenção		%		100,00		1.033.000,00		100,00		1.299.000,00		100,00		1.489.420,00		100,00		1.788.346,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		08		Assistencia Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		08		Assistencia Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2114		MANUTENÇÃO DO I.G.D.		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2114		MANUTENÇÃO DO I.G.D.		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		2117		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		08		Assistência Social		244		Assistência Comunitária		00		A DEFINIR		000	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																			



rama: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sácio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible][illegible][illegible]



ma: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo Alvo: Municípios

Manutenção		%	100,00	41 000,00	100,00	51 000,00	100,00	54 010,50
0221101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2121	PRDTEÇÃO SDCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A 0EFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							

FEITURA

[illegible]

FUTURE

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA		Manutenção					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	%	100,00	28.000,00	100,00	33.000,00	1.00,00
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	Despesas de Capital						

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

a. Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Municípios									
RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	Manutenção	%	100.00	12.000,00	100.00	25.000,00	100.00	52.000,00
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	Manutenção	%	100.00	35.000,00	100.00	5.000,00	100.00	6.000,00
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	Manutenção	%	100.00	10.000,00	100.00	15.000,00	100.00	18.000,00
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



a: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Atividade:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Alvo: Municípios										
ESTRUTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
211101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OEAS		Manutenção		%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00
2122	MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital							
211101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OEAS		Manutenção		%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IOOSDS									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital							
211101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		Manutenção		%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital							



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 73 de 105

rama: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municipios

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

Construção	%	100,00	27.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

1111 CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES SOCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

PREFETUR

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2131 PRÓ JOVEM ADOLESCENTE

08 Assistência Social

244 *Assistência Comunitária*

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

PREFEITUR

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2132 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



na: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Código		Municípios		CAPACITAÇÃO		%		100,00		2.000,00		100,00		10.000,00		100,00		10.000,00		100,00		12.007,00	
FEIATURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		4 Despesas de Capital		ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE		1.000,00		100,00		1.000,00	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		4 Despesas de Capital		ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE		1.000,00		100,00		1.000,00	
2131		PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		4 Despesas de Capital		Servidores		115.520,00		100,00		100,00		138.704,86	
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		3 Despesas Correntes									
2133		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		08 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		3 Despesas Correntes											

a: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Municípios									
Órgão	Programa	Meta	População Assistida	%	0,00	100,00	101.400,00	100,00	104.410,50
21101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
21101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
21101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	2 805 000,00	3 100 500,00	3 367 870,00	4 425 966,33
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

0023 CRIANÇA CIDADÃ

Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Local: Municipios

Atividades mantidas pelo Fundo													
Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	2011	2012	2013
102	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Manutenção	%	100,00	8 000,00	9 000,00	100,00	100,00
2088	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
08	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADDLESCENTE												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
102	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Manutenção	%	100,00	2.000,00	1.000,00	100,00	1.200,70
208e	FUNGO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
08	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADDLESCENTE												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	Despesas de Capital												
Total Geral Financeiro										10.000,00	10.000,00	100,00	12.007,00

10

Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

- a. A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

no: Municipies

\$																
Ador																
ades mantidas pelo Fundo																
Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013										
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00										
Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								%	100,00	7 000,00	100,00	7 000,00	1 00,00	7 000,00	100,00	8 404,90
3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
08 Assistência Social																
244 Assistência Comunitária																
00 A OEFINIR																
000 A OEFINIR																
3 Despesas Correntes																
RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								UN	100,00	14 000,00	100,00	3 000,00	1 00,00	3 000,00	100,00	3 602,10
3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2116 CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA																
08 Assistência Social																
244 Assistência Comunitária																
00 A DEFINIR																
000 A DEFINIR																
3 Despesas Correntes																

224 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Municípios

		Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.602,10
A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.											
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		UN	100,00	4.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.200,70
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

Total Geral Financeiro

28.000,00

29.000,00

29.000,00

31.809,80

5 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Municipal

Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
GOA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Proj. Ativ	Função	Subfun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Equipamentos	%	100,00	190.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00
SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN															
1080						AQUIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
06						Segurança Pública									
181						Policimento									
00						A DEFINIR									
000						A DEFINIR									
4						Despesas de Capital									

MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						Manutenção	%	100,00	209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	508.720,00	100,00	610.820,10
SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN															
2091						MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
06						Segurança Pública									
181						Policimento									
00						A DEFINIR									
000						A DEFINIR									
3						Despesas Correntes									

GURANÇÁ, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

O Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militarização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelas equipes de segurança pública estaduais.

065									
VAL DA ESTANCIA TURISTICA									
URANÇÁ, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES									
13 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
04 Administração									
125 Normalização e Fiscalização									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
Manutenção									
URANÇÁ, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES									
11 MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANSPORTES									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 Despesas de Capital									
Servidores									
URANÇÁ, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANSPORTES									
33 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 Despesas Correntes									
Total Geral Financeiro				399.000,00	832.500,00	1.113.385,00	100,00	100,00	1.364.947,10



7.7 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Credores

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Parcela	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00
mento da dívida pública amortizados						
m. ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
					Unid.	Meta 2010
						2010
						2011
						Meta 2011
						2011
						Meta 2012
						2012
						Meta 2013
						2013
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Dívida Interna					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	Despesas de Capital					
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA					
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Dívida Interna					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	Despesas Correntes					
Total Geral Financeiro			2.798.000,00	2.820.000,00	2.600.000,00	3.002.129,71

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
 Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

servidores

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

rias e Pensões

ProjAtiv	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
						Manutenção	%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00	896.082,41

CIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INST/MUNIC DE SEGURIDADE SDICIAL

2098 MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

							%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00	4.550.000,00	100,00	5.468.856,00
--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

CIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INST/MUNIC DE SEGURIDADE SDICIAL

2099 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2012)

Página: 89 de 105

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

servidores

[illegible]

Total Geral Financeiro	3 083.000,00	4 390.000,00	5 446 300,00	6 545 043,41
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

5.445.300,00

4.390.000.00

3.083.000.00

Total Geral Financeiro

6,545,043.41



PROMOÇÃO CULTURAL

Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Municípios

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	ForCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
						Manutenção	%	100,00	655.000,00	100,00	675.000,00	100,00	691.710,00	100,00	830.536,20
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA															
DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
2038 MANUT DO DEPARTAMENTO DE CULTURA															
13	Cultura														
392	Difusão Cultural														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

PROMOÇÃO CULTURAL

promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Unidades

		Construção	%	100,00	166.000,00	100,00	110.000,00	100,00	100,00	115.000,00	100,00	118.010,50
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA												
DIVISÃO DE CULTURA - DEC												
1109	CDNSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Manutenção	%	100,00	26.000,00	100,00	28.000,00	100,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
DIVISÃO DE CULTURA - DEC												
2036	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Servidores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	100,00	34.295,00	100,00	41.178,01
DIVISÃO DE CULTURA - DEC												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
Total Geral Financeiro										837.000,00	856.005,00	1.007.735,21

os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Hora: 13:33:11

SENTENÇAS JUDICIAIS

Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
redores

ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	2011	2012	2013
									100	100,00	100,00	100,00
o de Sentenças Judiciais									%	100	100,00	100,00
Pagamento de Sentenças Judiciais: TON									100,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
UNICIPAL OA ESTANCIA TURISTICA									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
0095 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
28 Encargos Especiais									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
846 Outros Encargos Especiais									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
01 TESOURO									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
00 Recursos Ordinarios									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
3 Despesas Correntes									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00
Total Geral Financeiro									100,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

Para os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Tipos

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Contingência

Objetivo	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
						Reserva de Contingência	%	100,00	690.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						PAL OA ESTANCIA TURIST									
						ARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
999						RESERVA DE CONTINGENCIA									
28						Encargos Especiais									
						846 Outros Encargos Especiais									
						00 A DEFINIR									
						000 A DEFINIR									
						9 Reserva de Contingência									

						Reserva de Contingência	%	100,00	4.952.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						AL OE SEGURIDADE SOCIAL									
						MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
999						RESERVA OE CONTINGENCIA									
09						Previdência Social									
						272 Previdência do Regime Estatutário									
						00 A DEFINIR									
						000 A DEFINIR									
						7 Reserva Orçamentaria do RRPPS									

DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Municípios

Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

3 AMBIENTAIS

ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
						Demanda	%	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	30.000,00	100,00	36.021,00
1091	NACIONAL DA ESTANCIA TURISTICA					USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS									
						18 Gestão Ambiental									
						542 Controle Ambiental									
						00 A DEFINIR									
						000 A DEFINIR									
						4 Despesas de Capital									

	NACIONAL DA ESTANCIA TURISTICA					Construção	%	100,00	210.000,00	100,00	110.000,00	100,00	125.000,00	100,00	118.010,50
1092	NACIONAL DA ESTANCIA TURISTICA					USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS									
						18 Gestão Ambiental									
						542 Controle Ambiental									
						00 A DEFINIR									
						000 A DEFINIR									
						4 Despesas de Capital									

DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Municípios

MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA		Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE											
1112	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROO MUDAS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA		Demanda	%	100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	296.190,00	100,00	355.635,33
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE											
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA		Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE											
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

apoar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional. necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

unidades

	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
e Dispensação de Medicamentos	UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
% de usuários cadastrados no HiperDia	%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
o dos contratos de controle de qualidade com labora	UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
						Manutenção	%	100,00	1.077.000,00	100,00	1.237.000,00	100,00	978.210,00	100,00	1.143.921,25
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE														

10	Saúde														
303	Suporte Profilático e Terapêutico														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														

						Manutenção	%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE														
10	Saúde														
303	Suporte Profilático e Terapêutico														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	Despesas de Capital														

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional. necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Unidades

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	993.210,00	1.161.931,75
------------------------	--------------	------------	--------------

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas
desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Des

VAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	123.010,50
3 MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										

VAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	105.000,00	100,00	99.010,50
39 CONSTR URBAN MODERN AJARDINAM DE PRAÇAS E JARDINS										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										

VAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	UN	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	115.000,00	100,00	123.010,50
33 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO										
16 Habitação										
482 Habitação Urbana										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 Despesas de Capital										

Total Geral Financeiro 0,00 105.000,00 517.285,00 574.908,09

Resumo Geral

	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	117.439.155,00
Total Geral do PPA:	384.749.155,00			